

**PORTARIA N.º 013/23 de 02/01/2023.**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 10 (dez) dias de férias ao servidor municipal **JEAN CARLOS BOESING**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 03/07/2021 a 02/07/2022 que serão gozadas no período 02/01/2023 a 11/01/2023, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 02 de janeiro de 2023.

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**